



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0162/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 07/02/2022
Horas 08:56 Sob nº 324
Ass. Poliani Sique

Ref.: Protocolo nº 23.692/2021 de 15/12/2021

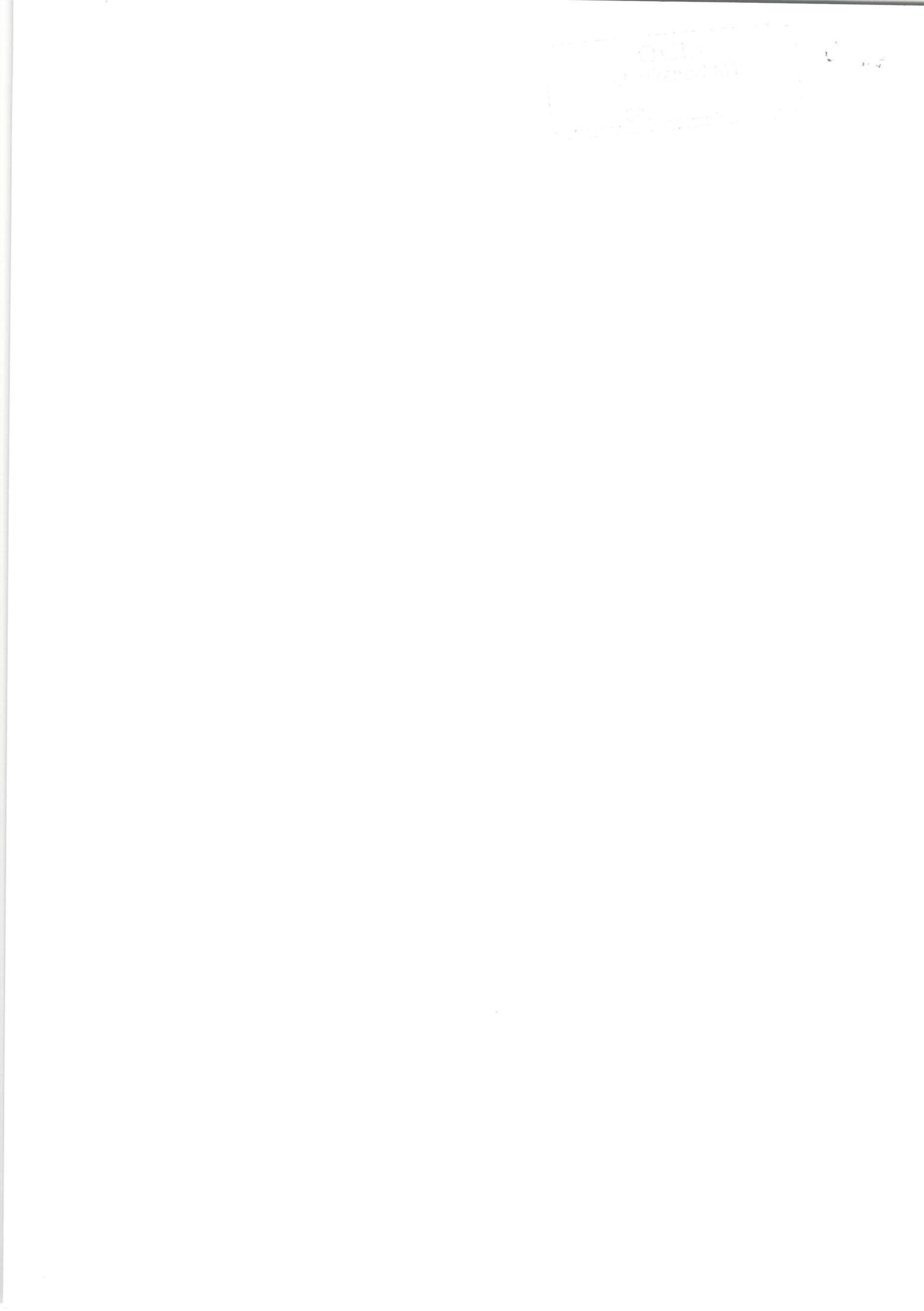
Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 1587/2021-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 266/2021, de autoria do ilustre vereador, **Luiz Landim (PV)**, com inclusão verbal dos vereadores, **Mazéh Silva (PT)** e **Cézare Pastorello Marques de Paiva (SOLIDARIEDADE)**, em que solicitam informações sobre o funcionamento e desenvolvimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em nosso Município.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, na data de 31/01/2022, cópia anexa.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício





Protocolo 23.692/2021



Código: 249.656.842.738

De: **Lucilene Rodrigues da Silva** Setor: **SMAS-CPB - Coordenadoria de Proteção Básica**

Despacho: **4- 23.692/2021**

Para: **SMAS - GPP - SMAS - GPP - Gestão de programas e projetos**

Assunto: **Ofício**

Cáceres/MT, 31 de Janeiro de 2022

Para:

Câmara Municipal de Cáceres
cmcacere@terra.com.br · 65 3223-6862
CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Segue para conhecimento.

—
Lucilene Rodrigues da Silva
Coordenadora PSB - Unidades da Proteção Social Básica em substituição

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 04/02/2022 08:07:12 por Sirlei Lourenceto Silva - Redatora Oficial

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey

Prezada Secretária,

Em atenção ao Ofício n. 1.587/2021-SL/CMC em que encaminha o Requerimento 266/2021, enviado por meio do Protocolo 23.692/2021, de autoria do Vereador Luiz Landim, com inclusão verbal dos Vereadores Mazeh Silva e Cézare Pastorello para a Secretaria de Assistência Social, com o seguinte pedido de:

- Informações sobre o funcionamento e desenvolvimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em nosso município.

Em decorrência das mudanças das características do trabalho infantil e da dinâmica das políticas públicas desde a criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, **o PETI passou em 2013 por um processo de redesenho**.

O diagnóstico elaborado a partir dos dados do Censo do IBGE de 2010 revelou que 1.913 municípios concentravam cerca de 80% do trabalho infantil no Brasil. Os dados mais recentes são de dezembro de 2020. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) sobre Trabalho de Crianças e Adolescentes, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostrou que 1,8 milhão de crianças e jovens de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no país antes da pandemia. Desses, 66,4% eram do sexo masculino e 33,6% do feminino. O percentual de pessoas pretas ou pardas era de 66,1% e o número de brancas de 32,8%. Havia 706 mil pessoas em ocupações consideradas piores formas de trabalho infantil.

Na Assistência Social, os recursos que eram destinados ao funcionamento da “Jornada Ampliada” foram realocados para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, sendo as crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil consideradas um dos 11 públicos prioritários. Este serviço realiza uma intervenção social articulada ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) por meio dos CRAS, e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) por meio do CREAS, com vistas a complementar o trabalho dos dois Serviços.

O chefe do Poder Executivo local tem papel fundamental na orientação e condução de uma agenda pública envolvendo as diversas políticas setoriais com vistas a prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil. Uma equipe ou um profissional de referência deve atuar na gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

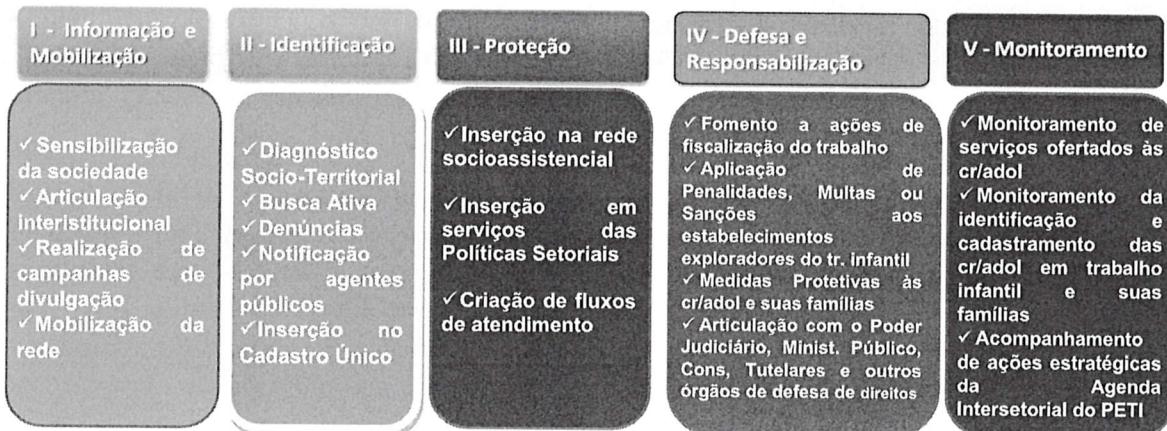
No ano de 2019, foi realizado pela empresa Cityplan, no município de Cáceres/MT, um levantamento dos focos e características do trabalho infantil. Os resultados deste levantamento constituiu-se no **Diagnóstico do Trabalho Infantil: Cáceres-MT**, um documento referencial e estratégico para um processo permanente de planejamento, como forma de criar estratégias para erradicar esta problemática.

A atual Gestão criou então em 2021 a **Gerência de Programas e Projetos**, vinculada à Coordenadoria de Proteção Social Básica e o **Serviço Especializado em Abordagem Social** no CREAS.

É uma das funções da **Gerência de Programas e Projetos** a responsabilidade pela articulação do PETI com os programas e serviços socioassistenciais e intersetoriais, coordenação das campanhas, elaboração de estudos e de diagnósticos, planejamento, registro das informações no SIMPETI, gestão da informação, realização de audiências públicas, capacitação e apoio técnico e monitoramento das ações no território.

Destaca-se que a profissional Raiany Mota Ribeiro assumiu a Gerência em julho de 2021 e em 24/08/2021 foi indicada pela Gestão como Coordenadora da Ações Estratégicas pessoa responsável pelo Sistema de Monitoramento do PETI (SIMPETI). Esse profissional nos municípios **não tem atribuição de atender crianças, adolescentes e suas famílias** (esta atribuição é do PAEFI e dos demais serviços), mas de mobilizar e monitorar os serviços e programas para priorizar esse público e organizar o atendimento de suas especificidades. O PETI tem como **eixos das ações estratégicas: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção; Defesa e Responsabilização; e Monitoramento**. Todas ações do município devem ser lançadas no SIMPETI.

ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL



A busca ativa realizada pelas equipes do **Serviço Especializado em Abordagem Social**, da proteção social especial, identifica situações de trabalho infantil em espaços públicos: ruas, praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais (por exemplo: feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, rodoviárias, prédios abandonados, lixões, praias, semáforos, entre outros locais a depender das características de cada região e localidade. Por se tratar de uma violação de direitos, o acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho deve ser realizado pelo **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**, no âmbito da Proteção Social Especial, as famílias podem ser encaminhadas ao **Serviço**

de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) se a equipe considerar necessário. Essas famílias podem, também, ser encaminhadas ao **Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho (ACESSUAS/TRABALHO)** e/ou de outros programas de inclusão produtiva.

No ano de 2021 nossa prioridade foi o levantamento das necessidades, com as seguintes providências pela coordenação técnica do AEPETI:

- Em julho/2021 foi criada a Gerência de Programas e Projetos, vinculada à Coordenadoria de Proteção Básica: responsável pelo monitoramento dos programas da Assistência Social em Cáceres;

- Em agosto/2021, a Gerente foi indicada como Coordenadora das ações estratégicas do PETI no sistema nacional SIMPETI, para monitorar e lançar mensalmente as ações (conforme 5 eixos) realizadas pela Gestão e unidades da SMAS;

- Em setembro/2021, apresentação para as Gerências das unidades CRAS e CREAS sobre o Plano Ação da gestão anterior e proposta de construção participativa do novo Plano com prazo para contribuições;

- Em outubro/2021, realização do evento **Oficina das Ações Estratégicas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil: violência invisível e naturalizada contra crianças e adolescentes em Cáceres-MT**. A Oficina resumidamente teve como programação falas: da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SETASC/MT com esclarecimentos sobre o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FEPETI/MT; do Dr André Canuto, Procurador Regional do Ministério Público do Trabalho-MPT e Coordenador Regional da Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Exploração de Crianças e Adolescentes (Cordinfância); de representantes dos serviços socioassistenciais; da Vigilância em Saúde do município; do SINE; do Conselho Tutelar; da Central de Cadastro Único. Foi finalizada com encaminhamentos definidos pelos participantes.

- Em novembro e dezembro/2021, como um dos encaminhamentos da Oficina, foi executado cronograma de capacitação nas unidades CRAS1 e 2 e no CREAS, em que a equipe da Vigilância em Saúde/SMS foi presencialmente em cada unidade ofertar treinamento operacional no manuseio da Notificação de Violências Interpessoal/Autoprovocada (todos casos de trabalho infantil identificados serão também notificados para a Vigilância);



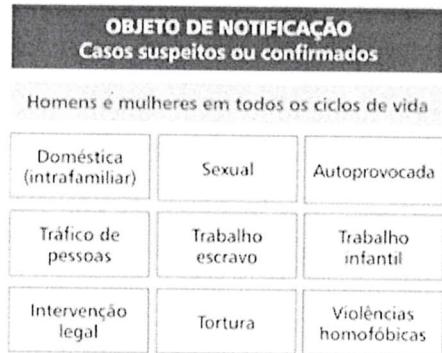
PREFEITURA DE
CÁCERES

COC - AV. BRASIL, 199 - JD. CELESTE
CEP 78210-906 - CÁCERES - MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÁCERES - MATO GROSSO

Objeto de Notificação do Viva/Sinan.



VIOLENCIA COMUNITÁRIA
(extrafamiliar)

Notificar violências contra:
Crianças, adolescentes,
mulheres, pessoas idosas,
índigenas, pessoas com
deficiências e população LGBT

- Em todas ações comunitárias da SMAS foi realizada panfletagem e divulgação do AEPETI no segundo semestre de 2021;
- Em dezembro/2021 foi elaborado o **PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 2022-2024**. De janeiro a março de 2022 ele será discutido com a rede municipal a partir de cronograma de apresentações para conhecimento e sugestões para possível revisão e após aprovação pelos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Denise M^a de Oliveira Carvalho
Coordenadoria da Proteção Social Básica